

PORTARIA COREN-RO N. 43 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando o MEMORANDO N° 020/2023 – COMISSÕES DE ÉTICA NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE / COREN-RO.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora **Sra. Abilene Marques da Silva** para realizar a posse e capacitação da Comissão de Ética de enfermagem, no dia 17 de fevereiro de 2023, no Hospital Municipal Amélio João da Silva, na cidade de Rolim de Moura, 16/02 (ida), 17/02 (posse e capacitação) e 18/02 (retorno).

Art. 2º A colaboradora designada fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO